

O ESPOZENDENSE

Senarrio republicano, independente, defensor dos interesses deste concelho

Este n.º foi visado pela censura

Director, adm e propriet.—José da Silva Vieira.—Redactor no Brazil: A. Ciras.—Editor.—José da Silva Vieira Junior. Comp. e impressão.—Typ. Espozendense—Espozende

Assinatura: Anno, sem estaquilha 10\$00 esc.—Com esta quilha e para fóra 12\$00 e c.—Brasil, (Moeda forte), 30\$000 rs.—Colonias Portuguezas, 25\$000 rs.—Numero atrasado 1\$00 — Pagamento adiantado. Redacção e administraçõ—Rua Veiga Beirão, 7 a 9 —Espozende.

Anuncios: Judiciais: linha de esp. de linha 1\$00 cent.—Anuncios particulares: linha \$70 Co.nan. ou reclames, linha \$50 c. Imposto do selo, cada publicação. 15 c. — Reclames e obras litterarias mediante dois exemplares. Não se restituem originaes não publicados.

* * * DECANO DOS JORNAIS DO DISTRITO DE BRAGA * * *

AOS AMIGOS DO MONTE DE S. LOURENÇO

Uma Comissão de verdadeiros amigos dos sublimes progressos e embelesamento do nosso torrão, propõe-se a conquistar ao verdadeiro abandono a que está votada, uma das maiores riquezas panoramias que existe na região Minhota, que é, inquestionavelmente o Monte de S. Lourenço, fronteiriço a esta vila, na cordilheira que segue do Faro a Anha e de onde se disfrutam vistas que deslumbram quer para o mar quer para a terra, instancia que ha muito vem sendo admirada por nacionais e estrangeiros, classificando-a de uma das mais sadias e encantadoras.

A Comissão fidalga e altruista que vai meter ombros á transformação daquele recinto cheio de beleza, é o que ha de mais subido apreço, contando com a protecção não só dos filhos amigos de Espozende, mas de todos aqueles que se encontram espalhados por paizes estrangeiros.

Para esse fim a Comissão vai abrir uma subscrição publica, que temos a boa impressão ha-de ser coroada do mais reumbante exito.

A Comissão tem em vista transformar aquela

instancia num verdadeiro e aprasivel oço, que trará á nossa vila uma importancia de subido valor.

Os amigos desta terra, têm agora uma bela occasião de se manifestarem, auxiliando a illustre comissão que tão interessadamente se põe á frente de um grande melhoramento que é, sem duvida, o que nos trará de futuro um grande concurso de forasteiros e turistas tanto nacionais como estrangeiros.

Não se pode duvidar do bairrismo das pessoas que subscrevem as folhas para a subscrição que estão já dando os primeiros passos para a planta dos trabalhos a executar no referido monte de S. Lourenço.

O boletim de subscrição vai ser distribuido profusamente.

Pede-se aos snrs. a quem forem enviadas estas listas, depois de as subscreverem, o seu envio a este jornal para a publicação dos donativos, ou a qualquer membro da Comissão dos trabalhos a realisar.

Joel de Magalhães

MEDICO

Em Espozende das 9 ás 12 e em Fão das 14 ás 15 e meia horas

ESPOZENDE HA CINCOENTA ANOS

NOTAS A LAPIS

(Continuação do numero 1.423)

AS TRADIÇÕES

Ou o raio descendo das nuvens e rasoiando de chamas a invia floresta—trouxe o fogo do ceu á terra. Ou a chispa ignea resaltando do silex, aos embates do machado pético e informe, incendiou a erva resequida pelos soes caniculares e—o ergueu da terra ao ceu em seus bravos flamejantes. Assim o autotone primévo vendo surpreso, ao cimo das arvores, o desgrenhar vermelho das ramarias em combustão e, tomado pelo sobrenatural, se prosternou em culto divino ao fogo; ou o levou a crepitar, em ardente archote, para o habitat da sua caverna; e ante os beneficios trazidos á sua angustiada vida, o subiu do lar caseiro ao altar, para adora-lo com a um nume bemfazejo.

Elemento vital ou deus propiciadôr, tal o receberam do homem primitivo os Aryas, esse povo tido hoje como iniciadôr dos ciclos-historicos da humanidade, pela sua migração atravez dos continentes do planéta terraqueo.

Assim na Persia, segundo o historiador Fernando Justi: «—Dario e Xerxes mandaram gravar inscrições numa rocha de pórfiro, a pouca distancia duma plataforma quadrangular, antigo sitio destinado ao fogo sagrado.»

—Entre o povo de Is-

rael, segundo os versiculos de Pentateuco:—«Jehová falava dentre as sarças ardentes. Isaac carregava ás costas a lenha para o seu holocausto. Uma coluna de fogo guiava o povo-eleito atravez do deserto para a terra da Promissão».

—Na India e entre as Leis de Manú aparece a religião do fogo.

—Compulsando as classicas éras, Fustel de Coulanges o resume em «A CIDADE ANTIGA» nestas palavras:

—«Na casa de um Grego ou dum Romano, havia um altar, onde devia ter de sempre um pouco de cinza e carvão acezos. Vesta do grego, ára ou focus, taes os nomes dessa altar. O fogo era alguma coisa de divino; oferendas de flores, frutas, incenso e vinho, ahi se depunham. Um deus benéfico que conserva a vida; rico que alimentava com os seus dons; e forte que protegia o lar».

(Continúa)

Luiz Viana.



Do que colheres me darás conta cá em baixo.

A VOZ DO CORAÇÃO

O Natal -- A Festa da Família

O MUNDO CRISTÃO COMEMORA SOLENNEMENTE O NATAL

Em todas as partes do Universo é lembrado e festejado o Nascimento de Jesus; e todos os lares, reunindo todos os entes da família, ora junto á lareira crepitante ou em roda da brazeira já meia consumida, ali dão as mãos uns aos outros, afogando questões que por ventura hajam, e dissipando quer o odio, para se curvarem respeitosa-mente ante as cans do seu velho pai cada vez mais respeitador para lhe beijar a mão que o abençoa ou receber mais um afago, um carinho, um beijo doce da santa mãe, sempre meiga e cada vez mais veneravel com o seu cabelo branco.

Noite de Natal!...

Quantas recordações me fazes bailar no pensamento!... Quantas contas desfilio no rosario da vida, á luz amortecida da saudade, que alumia a minha existencia, a rezar á patria distante o grande amor que lhe dedico nos élos indissolúveis dos que me são caros!...

É nessa noite, que o meu espirito, na concentração mais profunda se eleva a Deus, para consoar com minha santa mãe, que tenho a certeza, que Deus a terá a seu lado,—bem perto de si —pelo muito que sofreu, pelo sua bondade, pelo afeto e pelo amor que tinha!...

Sim!... se muitas vezes nestas noites rio e canto, para esconder o que por dentro sinto, não deixo de tirar uma hora para consoar sosinho com minha mãe, a rabanada do seu afeto e do seu amor que espiritualmente me dá e consola, confortando-me a existencia atribulada!...

Nesta noite, tambem, peregrinando, mundo em fôa, sulco as aguas, e aporto em Portugal, vendo um alarde cantante, cruzando as estradas, ora em camionetes apinhadas, ou piões com a alegria a bailar, que vem das cidades ou lugares outros, até á sua charneca ou á casa branca onde nasceu, rever os lugares que palmo a palmo andou, como abraçar os entes queridos e comerem aquela rabanada feita pela velha mãe ou pelos seus.

Quanta alegria bailando naqueles peitos!...

Quantas saudades se afogam naqueles momentos da chegada onde se apertam os afetos nos abraços que se distribuem!...

Noites em que todos os odios e rancores se afogam, e que devia eternizar-se, lembrando a to-

dos que todos somos irmãos, e que immanados por esse afeto, evitemos o grande abismo que avistamos e para onde o Mundo rola ateleradamente!

É para ti, ó Noite da Família que eu dedico meus versos e momento á Rabanada—a hostia da familia.

Rabanada!... Rabanada!...

—Tu és a hostia sagrada

Da familia—no Natal!...

—Ao ver-te toda doirada

Sinto a saudade aumentada

De quem tenho em Portugal!

Deixa-me que sejas lembrada

Na noite da consoada

Pela estima dessa ceia!...

—Onde tu, tens realza

Quer em rica ou pobre meza

Na cidade ou na aldeia.

Nessa festa de alegria

É's tu—oh loira fatia

A mais velha tradição.

—Revivencia do passado

Um morto que é lembrado

Que vive no coração.

Nesta vida de amargor

Delicia-me o teu sabor!...

Carregando a minha cruz

—Tendo o suave regalo

De ainda ouvir cantar o galo

No nascimento de Jesus!...

ARMINDO EIRAS.

ANO NOVO

Uma esperanza que fulge no horisonte da nossa alma, ansiosa de felicidade.

Alvorada rutilante de luz a dulcificar as agruras da vida, povoando-a de sonhos brancos, ilusões deliciosas, quimeras alentadoras.

Novo-ano—promessa acariciante dum futuro próspero, suave convenção, para atenuar o asperissimo caminho da existencia, t um erçada de dificuldades, prodiga em dilacerantes desgostos, liberal nos infinitos tormentos, que amarguram inesperadamente!...

O tempo, o grande dissolvente, que tudo desfaz e apaga marcha numa regularidade cronometrica, e as características, mais evidentes, são as mesmas, formando o élo magico da vida; como extremos que se tocam: Frio e calor; chuva e sol; tristezas e alegrias; esperanças e decepções; felicidades e desventuras; amor e odio!...

No entanto, o pensamento adja alto demais, procura incessante o rumo da fantasia para se furtar á adversidade. Assim, parece, que as horas decorrem velozes, quando uma migalha de agradável bem-estar

nos embala, e; são lentos, mo-rosos, interminaveis, se estivermos aniquilados pela fatalidade.

É debaixo da impressão suavissima, de doirada utopia, envolvidos pela esperanza dominadora, ávidos dum provir venturoso, que vamos assistir á morte do Ano Velho, alquebrado ao peso de tresentos e sessenta e cinco dias, ralado pelo remorso de não ter espalhado beneficios em porporção equitativa.

Entra em breve na agonia e só a Naturesa lamenta, este inevitavel desaparecimento.

O sol, anda longinquo a espreitar por entre as nuvens; a terra, amortahou-se num sudario de neve; as arvores despidas de folhas, erguem para o ceu os troncos esqueleticos; nas campinas e silencio é de cripta e catacumbas; o rio remureja lugubres gemidos de sincero pesar.

Após o toque pausado das dose badaladas da ultima noite de Dezembro, o Ano-Velho, entre as saudades de uns e as maldições de muitos, vai sumir-se nos abismos sombrios do passado.

DANILO.

Pesca do polvo

O «Diario do Governo» publicou um decreto que permite a pesca do polvo por meio de alcatruzes, em toda a faixa maritima da costa continental portuguesa.

O Estado Novo não em-preneheu apenas extinguir os antigos partidos juntamente com o individualismo e o parlamentarismo; oferece, tambem, resistencia invencivel a correntes deles derivados por fôrça da lógica revolucionaria ou que de algum modo representem excessos de ordem politica ou juridica na reacão que aquelas provocaram.

SALAZAR.

NOVA RESIDENCIA PAROQUIAL

Transporte do numero anterior 6:845\$00

- Henrique Mari- 500\$00
- nho (segunda oferta)
- Americo Couto Faria 50\$00
- Bernardino Loza 50\$00
- Candida de Jesus
- Pereira 50\$00
- Idem, sufragando
- a alma de sua sobrinha
- Maria Eufemia 25\$00
- Lucia Martins Pal- 20\$00
- meira
- Candido Alves dos 20\$00
- Reis
- Joaquim Gonçal- 20\$00
- ves Regado (prof.)
- Natalia Mota 20\$00
- D. Antonia Quesado 10\$00

- Jaime Olimpio 20\$00
- Virgínia Gonçalves
- Ferreira 20\$00
- D. Olivia Teixei- 20\$00
- ra Curral
- Adelaide dos San- 20\$00
- tos Ramos
- Laurentino Regado
- Carvalho 15\$00
- Alvaro Carvalhal 10\$00
- Crespo, de Vila-Chã 10\$00
- Maria Amelia Ribe- 10\$00
- ro

Soma . . . 7:735\$00
(Continua)

Selos postaes

Foram mandados pôr em circulação, cumulativamente com os restantes em vigor, selos fiscaes da taxa de 10, de cor verde, com a effigie do Infante D. Henrique.

Multas de inspecção

Na repartição de Finanças desta localidade, encontram-se em pagamento as multas applicadas ás praças que faltaram á revista de inspecção do corrente ano domiciliadas neste concelho. Aviso aos interessados.

Taxa militar

Nos meses de Janeiro e Fevereiro, encontra-se em pagamento na Administração esta taxa obrigatoria que é paga por meio de estampilha fiscal.

Falecimentos

Em Vila Chã faleceu a esposa do snr. José Joaquim Barbosa, mais vulgarmente conhecido pelo Crespo. O seu funeral foi largamente concorrido. Paz á sua alma e nossos sentidos pezames á familia enlutada.

No Pará, cidade de Belem, faleceu, a ex.ma senhora D. Elisa Pereira Mota, viuva, mãe do nosso velho amigo snr. Dr. Eduardo Pereira Mota, que aqui exerceu por muitos anos a advocacia e actualmente professor do Liceu d'aquella cidade.

Que descance em paz a extinta e o nosso cartão de sentidos pezames á familia.

Em Curvos, deste concelho, tambem faleceu ultimamente, o sr. José Maria de Azevedo Costa, casado de 28 anos de idade.

A todos os seus o nosso cartão de sentidos pezames.

Na mesma freguezia succumbiu aos estragos de uma pertinaz doença a snr.ª D. Laura Augusta de Miranda, casada, de 60 anos de idade, esposa do sr. Bernardo do Vale Souto, a quem enviamos o nosso cartão de sentidos pesames.

Imposto camarario

Pelo Ministerio do Interior foi autorizada a nossa Camara a cobrar, de 1 de Janeiro em diante 5 centavos em cada litro de vinho verde.

Falsos mendigos

Vejam isto:

Há dias foi acometido de doença subita, proximo da sua residencia, em Lisboa, o mendigo Norberto Diogo Abrantes, Conduzido ao hospital de S. José onde foi socorrido, foi-lhe encontrado entre a roupa miseravel que trazia a bonita quantia de 8.363 escudos e vinte centavos, a maior parte em notas de cem e quinhentos escudos algumas das quais retiradas da circulação, assim o afirma a carta de Lisboa para um diario do norte.

Como este falso mendigo ha muitos.



EDITAL

(N.º 5)

José Augusto d'Almeida Abreu, Chefe da Secretaria da Camara Municipal e Recenseador Eleitoral do Concelho de Espozende:

Faço saber, nos termos e para os efeitos do n.º 1.º do Art.º 8.º do Decreto-lei n.º 23.406, de 27 de Dezembro de 1933, que no próximo dia 2 de Janeiro tem inicio as operações para a organização do recenseamento politico do próximo ano.

Assim, pelo presente, convido os individuos de ambos os sexos e corporações morais e económicas com capacidade eleitoral nos termos do referido Decreto, a inscreverem-se como eleitores, desde 2 de Janeiro a 15 de Março.

Para a inscrição deve-se ter em vista os seguintes preceitos:

1.º—São eleitores de Juntas de Freguesia os individuos de ambos os sexos com responsabilidades de Chefes de Familia, domiciliados na freguesia ha mais de 6 meses. ou nes-

ta, exercendo funções públicas no dia 2 de Janeiro anterior á eleição.

NOTA—Para os efeitos de recenseamento consideram-se Chefes de Familia:

I—Os cidadãos portugueses do sexo masculino com familia legitimamente constituida, se não tiverem camunhão de mesa e habitação com familia dos seus parentes até ao terceiro grau da linha recta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade;

a) São tido como chefes para o exercicio do sufrágio os que forem proprietarios ou arrendatarios do prédio ou parte do predio habitado, e os mais velhos, no caso de haver comunhao na propriedade ou no arrendamento.

II—As mulheres portuguesas, viúvas, divorciadas ou judicialmente separadas de pessoas e bens e as solteiras, maiores ou emancipadas, com familia própria e reconhecida idoneidade moral, bem como as casadas cujos maridos estejam exercendo a sua actividade nas colónias ou no estrangeiro, umas e outras se não estiverem abrangidas na ultima parte do número anterior.

III—Os cidadãos do sexo masculino, maiores ou emancipados, sem familia, mas com mesa, habitação e lar próprio, e os que, embora estando em hotel ou pensão, vivam inteiramente sobre si;

a) Para a inscrição no recenseamento dos eleitores de juntas de Freguesia, basta a apresentação de qualquer elemento de prova de que são chefes de familia, nas condições dos números I, II e III.

2.º—São eleitores das Camaras Municipais:

I—As Juntas de freguesia;

II—As corporações morais e económicas, com sede no Concelho, que funcionando legalmente exhibam os competentes alvarás ou portarias ou citem o Diário do Governo que publicasse qualquer desses diplomas;

III—Os cidadãos portugueses do sexo masculino, maiores ou emancipados, que saibam ler e escrever, domiciliados no concelho há mais de seis meses ou nele exercendo funções públicas no dia 2 de Janeiro anterior á eleição;

IV—Os cidadãos portugueses do sexo masculino, maiores ou emancipados, domiciliados no concelho há mais de seis meses, que, embora não saibam ler e escrever, paguem ao Estado e corpos administrativos, a um ou a outros, a quantia não inferior a 100\$00 por todos, por algum ou alguns dos seguintes impostos: contribuição predial, contri-

buição industrial, imposto profissional, imposto sobre a applicação de capitais.

NOTA—A qualidade de contribuinte prova-se pela inclusão no mapa enviado das Repartições de Finanças ou pela exhibição dos conhecimentos que a comissão eleitoral da freguesia averbará no processo ou verbete do interessado.

V—Os cidadãos portugueses do sexo feminino, maiores ou emancipados, com curso especial, secundario ou superior, comprovado pelo diploma respectivo, domiciliados no concelho há mais de seis meses ou nele exercendo funções públicas no dia 2 de Janeiro anterior a eleição.

NOTA—Estas habilitações provam-se pela exhibição do diploma de curso, da certidão ou da pública-forma respectiva perante a comissão referida.

A prova de saber ler e escrever faz-se:

a)—Pela exhibição do diploma de qualquer exame público feita perante a citada comissão;

b)—Por requerimento escrito e assinado pelo próprio, com conhecimento notarial da letra e assinatura;

c)—Por requerimento escrito, lido e assinado pelo próprio perante a comissão aludida ou algum dos seus membros, desde que assim seja atestado no requerimento e autenticado com o selo branco ou a tinta de óleo da Junta;

NOTA—A inclusão dos individuos nas relações dos chefes das repartições ou serviços públicos civis, militares ou militarizados, com indicação de saberem ler e escrever é prova bastante para efeitos de recenseamento.

3.º—São eleitores dos concelhos de Provincia:

I—As Câmaras Municipais.

II—As Corporações morais e Economicas.

4.º—São eleitores da assembleia nacional e do Presidente da República, os individuos de ambos os sexos que forem inscritos como eleitores das Câmaras Municipais.

5.º—Não podem ser inscritos:

I—Os que receberem algum subsidio da assistência pública ou da beneficência particular e especialmente os que estenderem a mão á caridade;

II—Os pronunciados por qualquer crime com trânsito em julgado;

III—Os interditos da admi-

nistração de sua pessoa e bens. por sentença com trânsito em julgado, os falidos não rehabilitados e, em geral, todos os que não estiverem no gozo dos seus direitos civis e politicos;

IV—Os notoriamente reconhecidos como dementes, embora não estejam interditos por sentença.

6.º—As relações dos eleitores a inscrever são organizadas pelas comissões eleitorais das freguesias, compostas pelo Regedor, Presidente da Junta e por um delegado do Administrador do Concelho, e é perante elas que os individuos devem fazer a sua inscrição.

7.º—Até 10 de Abril, os cidadãos e os representantes das corporações podem verificar em cada concelho ou bairro se vão incluídos nas relações referidas no número anterior e reclamar, perante a respectiva comissão do concelho do recenseamento, a sua inscrição como eleitores.

NOTA—Para efeitos de reclamação, os interessados, de 11 a 15 de Maio, podem examinar as cópias dos recenseamentos originais afixados á porta da Secretaria da Camara Municipal.

As reclamações, que não podem dizer respeito a mais do que um cidadão ou corporação, serão interpostas para os auditores administrativos até ao dia 20 de Maio e terão por objecto:

a) Eliminação do recenseamento dos cidadãos ou corporações indevidamente inscritos;

b) Inscrição dos cidadãos corporações que, tendo requerido a sua inscrição ou devendo ser inscritos officiosamente, deixaram de o ser.

8.º—Os diplomas, certidões e publicas-formas e demais documentos necessários á inscrição dos cidadãos nos cadernos eleitorais e á instrução das reclamações serão obrigatória e gratuitamente passados em papel sem selo, dentro dos prazos marcados no presente Decreto lei, mediante pedido verbal dos próprios interessados, incorrendo as entidades que demorarem ou não entregarem tais documentos nas penalidades correspondentes ao crime de desobe-

diência qualificada.

9.º—Em tudo que não fôr expressamente regulado no citado Decreto-lei, vigorará, na parte applicavel, a legislação vigente.

Na Secretaria da Câmara Municipal e nas sedes das Juntas de Freguesia, onde funcionam as Comissões Eleitorais, dão-se os esclarecimentos necessários e, para geral conhecimento, publico o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 22 de Dezembro de 1935.

Jose Augusto d'Almeida Abreu.

MODÉLO PARA O REQUERIMENTO

(Em papel comum)

F... (estado), de... anos de idade, (profissão) residente em..., freguesia de... deste concelho, **residindo na mesma freguesia ha mais de seis meses como prova com atestado do regedor que junta ou residente na mesma freguesia desde 2 de janeiro deste ano** (se fôr funcionario) requer a sua inscrição no recenseamento para a eleição de... (Junta de Freguesia ou Câmara Municipal) com o fundamento de... o que tudo prova com os documentos que **junta** ou **exibe**.

Data, assinatura e autenticação pela comissão recenseadora ou por algum dos seus membros quando o requerimento tenha sido escrito, lido e assinado pelo proprio, perante este ou aquêla. Quando a prova de saber ler e escrever seja feita por meio de requerimento autenticado por notario, deve o reconhecimento abranger a letra e assinatura.

NOTAS—Documentos necessários:—certidão de idade ou bilhete de identidade, diploma de qualquer ensino público e atestado de residência.

Este edital deve ser publicado uma vez, em dois jornais do concelho, havendo-os.

Cimento Tejo

a marca mais conhecida e garantida por o fabrico mo terno

DEPOSITARIO
CASA DE FERRAGENS VIDROS E TINTAS
BERNARDO GONCALVES ENES
Rua Direita — ESPOZENDE

AOS SNRS. PROPRIETARIOS

AVISO

A COMPANHIA INDUSTRIAL RESINEIRA, S. A. R. L., da Avenida dos Aliados, n.º 64-2.º, PORTO, comunica a todos os interessados e para os devidos efeitos, que os seus serviços de angariação de pinhal e exploração de resina, nada tem de comum com os da Sociedade de Resinagens de Alem Douro, L.ª. igualmente da cidade do Porto.

Mais fazemos publico de que é nosso Encarregado de Região o Snr. José Marcolino Cesar e Chefe de Zona de Barcelos e Espozende o Snr. José Alves Pereira da Quinta.

Barcelos, 20 de Dezembro de 1935.

A Direcção.

PELA CAMARA

Pagamento das renda das casas das Escolas

Encontram-se em pagamento na Tesouraria da Camara as renda de casa das escolas deste concelho referentes ao 2.º semestre de 1935. Os interessados devem apresenta-se para receber até 31 do corrente.

Aviso aos interessados.

CASA

Verde-se ou aluga-se no centro da vila por preço tentador.

Nesta redacção dão-se todas as informações necessárias a quem pretender.

QUEREM VER O NEGUS ?

Comprem o finissimo Bôlo-Rei da HAVANÊSA.

Fresco todos os dias até ao dia de Reis.

Postais
ilustrados
Ultima
novidade.

HAVANEZA

—DE—

Ramiro d'Almeida Cabral

Praça do Municipio

Unico depositario oficial no concelho da COMPANHIA PORTUGUEZA DE TABACOS e FOSFOREIRA PORTUGUEZA.

Os melhores descontos aos Senhores revendedores

Pastelaria, Vinhos do Porto e consumo; Papelaria. Perfumaria fina e Valores selados.

Tabacos nacionaes e estrangeiros. Lotarias.

Nesta casa encontrará V. Ex.ª sempre frescos os autenticos e afamados

« PASTEIS DA CLARINHA »
Correspondente de Seguros.

Lampadas—LUMIAR—PHILIPS e COLONIAL

Vinho nutritivo de carne

O melhor e o mais recomendado pela Medicina, como tonico reconstituente, levanta as forças dá robustez, e é empregado com exito por todos os convalescentes

A' venda em todas as Farmacias e Drogarias
DEPOSITO GERAL.

Farmacia Franco, Filhos

Rua de Belem—18 a 22—LISBOA



NOVA RIQUEZA HIDROLOGICA

Mais afirmações dos illustres catedraticos e distintos clinicos do Porto, sobre a terapeutica das **Aguas de Grichões**

Dr. Amandio Tavares—Distinto Professor da Faculdade de Medicina do Porto:

«Pelo uso pessoal que da agua de Grichões tenho feito, por indicação do meu assistente dr. A. Salvador, pude verificar a sua notavel acção diuretica e estimulante do appetite, além da influencia exercida em leves sinais de insuficiencia hepatica».

Dr. Alvaro Pimenta—Clinico distinto e Director do Hospital Joaquim Urbano:

«Uso as aguas de Grichões com frequencia nas enfermarias do Hospital e tenho constatado exercerem uma notavel acção nas perturbacoes digestivas. Acho-as excellentes com pa'adar muito agradável».

«Considero-as um bom adjuvante para o tratamento de afecções pulmonares e estado de fraqueza».

Dr. Amílcar de Souza—Distinto clinico e literato:

«Sou vegetariano e notei que o meu estomago n'io funcionava bem».

«Experimentei a agua de Grichões e verifiquei que me regularisava por completo a digestão».

«Acho-as de grande vantagem para o aparelho digestivo e o facto de não terem alcalinidade torna-as ainda mais interessantes, porquanto a alcalinidade dissolve os glóbulos vermelhos do sangue, o que não succede com a agua de Grichões».

«Acho que têm utilidade como adjuvantes no tratamento de doenças pulmonares, por que dispõem o doente a alimentar-se melhor, o que concorre para a sua defesa».

Dr. Campos Monteiro—Distinto clinico, literato e Director do Magazine «Civilização»:

«Sobre os reconhecidos efeitos anti toxicos das aguas de Grichões devo narrar o caso de uma rapariga portadora de uma sintopatologia pulmonar congestivo, escar-rando sangue á mais leve exposiçõ ao frio (as simples praticas de higiene diária) he-morragias acompanhadas de curva termica e anorexia».

Depois de uma semana de aguas de Gri-

chões constatei o desaparecimento gradual dos seus pequenos mas difusos focos congestivos, queda de temperatura, retorno de appetite, acompanhado de franca diurese e estado geral animador».

Fiz eu proprio uso das aguas de Grichões após uma gripe de convalescência demorada que me deixou uma inapetencia rebelde».

«Comecei a usar a agua de Grichões (meio litro por dia) e reconheci dias passados o regresso do appetite, sensaçõ de bem estar e desaparecimento cerebral que attribuo ao seu grande poder anti-toxico».

Dr. Raul Gonçalves—Ilustre Director Clinico do Dispensario do Porto para Crianças Pobres:

«Sei que uma pessoa de minha familia que sofre de uma artero esclorose, as tem usado com relativo exito».

Vou principiar a collocá-las no Dispensario, convencido de que obterei bons resultados».

Constata-se pelas afirmações precedentes e pelas numerosas cartas que temos recebido de diferentes pontos do Pais.

«Que as AGUAS DE GRICHÕES, pelas suas muitas qualidades, aperfeiçoam o funcionamento dos orgãos de defesa, melhorando o estado geral, consequentemente, estomago, fígado, rins e intestinos. E em estado de prostração e adimania, nota-se o reaparecimento de energia e boa disposição».

A agua de Grichões pode ser usada ás refeições e fora delas, É agradávelissima! Sede da Soc. Grichões—R. Alegria, 779 Telef. 1356—Entregas ao domicilio—Porto Depositarios do Sul—Silva Leal, Ltd. Rua Fauqueiros, 65.—Telef. 2 6363.

Entregas ao domicilio em Lisboa: Vale & Dias, R. Salitre, 42, E Telef. 2 7953.—Vendem: Farm. Estacio: Abel Pereira da Fonseca (todas as filiais); Andrades, Ltd., Av. Elias Garcia, 118 e sucursais.

EM FAO—FARMACIA PIRES